



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 173/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR: JORGE CONACCI JUNIOR.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Jorge Conacci Junior**, CPF 163.924.238-42, RG 21.447.595-5 SSP/SP, residente e domiciliado(a) à Rua Coronel Antonio Teodoro Machado, 155 , Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo e Termo Aditivo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 173/2019, a **pedido do CONTRATADO**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do mencionado Contrato, estava previsto para o dia **04/08/2021**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **será encerrado na data de 30/06/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 30 de junho de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Jorge Conacci Júnior
CONTRATADO

Testemunhas:



Nome:

CPF:

Juliana Aparecida de Oliveira
CPF: 25.106.006-77
Chefe de Divisão de Pessoal



Nome:

CPF:

Karen Michaele R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81